

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022
FUNREBOM**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES.

CNPJ: 02.489.503/0001-06.

PROCESSO Nº: 2021-QQP9M

FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-QQP9M

CONTRATADO: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

CNPJ: 17.088.321.0001-92

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 001/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, o prazo para execução do Contrato n.º 001/2022, ora aditado, que se encerraria 03/05/2023, passará a se encerrar em 03/07/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 24 de março de 2023

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 1056724

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.705/2023**

Autoriza a alteração dos turnos dos cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, da Escola Vale do Cricaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do (Processo E-docs n.º. 2023-82T6C/CEE-ES n.º. 053/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração dos turnos dos Cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, conforme descrito nos incisos I, II, III, IV e V desta Resolução, na Escola Vale do Cricaré, situada na Rua Humberto de Almeida Francklin, n.º. 217, Bairro Universitário, município de São Mateus, ES, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré Ltda., CNPJ n.º. 01.997.757/0001-64.

I - Curso Técnico em Prótese Dentária - Resolução CEE/ES n.º. 6.536/2022;

II - Curso Técnico em Redes de Computadores - Resolução CEE/ES n.º. 6.533/2022;

III - Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Resolução CEE/ES n.º. 6.562/2022;

IV - Curso Técnico em Logística - Resolução CEE/ES n.º. 6.563/2022;

V - Curso Técnico em Enfermagem - Resolução CEE/ES n.º. 6.535/2022.

Vitória, ES, 28 de março de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo

Em 28 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057063**

**PORTARIA Nº 087-R, DE 29 DE MARÇO DE
2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n.º 3.043/75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 076-R, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057050**

**PORTARIA Nº 088-R, DE 29 DE MARÇO DE
2023.**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei n.º 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei n.º 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º SEP n.º 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS - Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	1500	100.000,00
12.362. 0033. 2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	1500	20.000,00
TOTAL				120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90.92	1500	100.000,00
12.362. 0033. 2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	3.1.90.92	1500	20.000,00
TOTAL				120.000,00

Protocolo 1057055

PORTARIA Nº 230-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o desligamento dos servidores públicos estaduais, Sr.^a Gabriella Gonçalves Freire, Sr. Eric Vinicius Santa Clara Silvano, Sr.^a Inês Yoriko Yamamoto e Sr.^a Rosemar Alves de Oliveira Siqueira, da Corregedoria/SEDU,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a competência para apuração dos PADs nº 84300752 e nº 84300701 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Presidente);
- b) Geazi Albino da Rocha, número funcional 2823454 (Membro);
- c) Eliana Bravim, número funcional 3188680 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 29 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057059

**EXTRATO DE CONTRATO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2015**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-NKV8V.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.

Contratado: Christiano Endringer.

CPF: 317.378.547-91.

Objeto: Prorrogação do prazo de da vigência do Contrato nº.010/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 01/04/2023.

Valor: R\$ 175.499,04.

Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024.

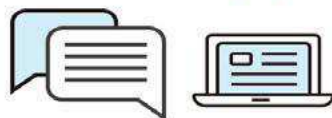
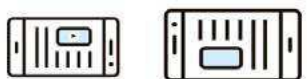
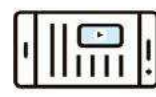
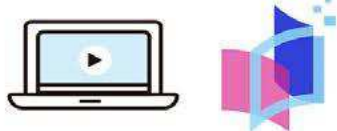
Fontes: 0102 e 1500.

Josivaldo Barreto de Andrade

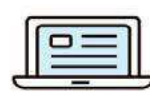
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1056340

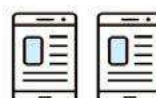
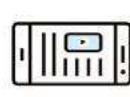
www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



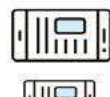
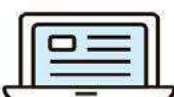
www.dio.es.gov.br



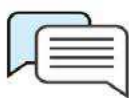
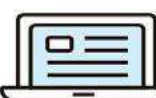
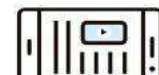
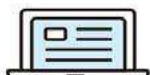
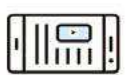
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**